



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES)
DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DEACO)
DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO (DICOL)
SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS TEMPORÁRIOS (SEATE)

Comissão de Aplicação dos Recursos da Prestação Pecuniária (COAPP)		ATA DE REUNIÃO N. 01/2026
Data: 19.03.2026	Horário: 15h	Local: Sala de Reunião 02 da DICOL

Presentes na reunião, realizada de forma híbrida, na sala de reunião 02 da DICOL, e através do aplicativo Microsoft *TEAMS*, os seguintes membros:

- Desembargador **Joaquim Domingos de Almeida Neto**, Presidente da COAPP;
- Juíza **Alessandra de Araújo Bilac Moreira Pinto**, Auxiliar da Presidência;
- Juiz **Bruno Monteiro Rulière**, Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça;
- Juíza **Cláudia Márcia Gonçalves Vidal**, Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas (VEPEMA);
- Sr. **Carlos Eduardo Menezes da Costa**, Secretário-Geral de Sustentabilidade e Responsabilidade Social (SGSUS);
- Sr. **Júlio Cesar Teixeira Junior**, representante da Secretaria Geral de Sustentabilidade e Responsabilidade Social (SGSUS).

Virtualmente (Através do Microsoft Teams):

- Juíza **Roberta Barrouin Carvalho de Souza**, em auxílio à Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas (VEPEMA);
- Juiz **Rafael Estrela Nóbrega**, em exercício na Vara de Execuções Penais (VEP).

O Desembargador **Joaquim Domingos**, Presidente da COAPP, inicia a reunião às 15h, agradecendo a presença de todos. Ausente justificadamente a Juíza **Maria Tereza Donatti**, Titular do IV Juizado Especial Criminal da Capital.

Na sequência, a palavra é concedida ao Sr. **Júlio César Teixeira** que passa à explanação dos itens constantes na pauta.

1. Apresentação de números alcançados, listagens de instituições aprovadas e listagem de espera

O Sr. **Júlio César Teixeira**, apresenta tabelas com a arrecadação oriunda dos recolhimentos de penas de prestação pecuniária, através da qual se calculou o fator de proporcionalidade, dividida por núcleos regionais, assinalando que os dados fazem referência ao ano de 2025.

Ato contínuo, informa a inscrição de 376 (trezentas e setenta e seis) instituições, registrando-se um aumento de 118% em relação ao certame anterior. Cita que as entidades inscritas são provenientes de 59 (cinquenta e nove) municípios, correspondendo a 64% dos municípios fluminenses, com alcance em todas as 8 (oito) regiões do estado e na área de abrangência de todos os Núcleos Regionais, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Comarca		2022	2023	2024	Total	Fator	%	Valor Proporcional	Σ NUR
1º NUR	Rio de Janeiro (Fórum Central)	R\$ 794.310,65	R\$ 1.899.017,35	R\$ 1.824.189,83	R\$ 4.507.517,83	0,3417360564	34,17360564%	R\$ 8.043.219,52	R\$ 8.043.219,52
2º NUR	Niterói	R\$ 169.630,15	R\$ 107.435,40	R\$ 389.710,91	R\$ 666.776,46	0,0505514490	5,05514490%	R\$ 1.189.796,61	R\$ 4.022.575,45
	Alcântara	-	-	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	0,0001213035	0,01213035%	R\$ 2.855,04	
	Itaboraí	R\$ 76.351,99	R\$ 267.743,27	R\$ 361.799,78	R\$ 705.895,04	0,0535172120	5,35172120%	R\$ 1.259.599,85	
	Maricá	R\$ 970,96	R\$ 32.886,08	R\$ 134.677,26	R\$ 168.534,30	0,0127773753	1,27773753%	R\$ 300.732,78	
	Rio Bonito	R\$ 41.133,68	R\$ 52.177,96	R\$ 37.940,76	R\$ 131.252,40	0,0090808597	0,9090808597%	R\$ 234.206,92	
	São Gonçalo	R\$ 127.822,08	R\$ 178.189,94	R\$ 268.664,18	R\$ 574.676,20	0,0435688966	4,35688966%	R\$ 1.025.452,81	
	Silva Jardim	R\$ 2.424,00	-	R\$ 3.141,70	R\$ 5.565,70	0,0004219618	0,04219618%	R\$ 9.931,44	
Tanquá (não instalada)	-	-	-	-	0,0000000000	0,00000000%	R\$ -		
3º NUR	Petrópolis	R\$ 49,50	R\$ 1.554,87	R\$ 1.573,80	R\$ 3.178,17	0,0002409520	0,02409520%	R\$ 5.671,13	R\$ 762.234,12
	Paraliba do Sul	R\$ 9.565,24	R\$ 18.183,65	R\$ 30.524,00	R\$ 58.272,89	0,0044179410	0,44179410%	R\$ 103.982,21	
	Três Rios	R\$ 18.265,82	R\$ 53.605,35	R\$ 78.710,49	R\$ 150.581,66	0,0114163015	1,14163015%	R\$ 268.698,07	
	Vassouras (antigo 7º NUR)	R\$ 34.792,53	R\$ 44.590,89	R\$ 42.653,68	R\$ 122.037,10	0,0092520246	0,92520246%	R\$ 217.763,13	
	Engenheiro Paulo de Frontin (antigo 7º NUR)	R\$ 14.395,12	R\$ 16.719,54	R\$ 20.632,82	R\$ 51.747,48	0,0039232190	0,39232190%	R\$ 92.338,26	
	Mendes (antigo 7º NUR)	R\$ 3.516,94	R\$ 5.103,51	R\$ 3.141,42	R\$ 11.761,87	0,0008917225	0,08917225%	R\$ 20.987,89	
	Miguel Pereira (antigo 7º NUR)	R\$ 1.036,32	R\$ 260,40	R\$ 670,37	R\$ 1.967,09	0,0001491343	0,01491343%	R\$ 3.510,08	
	Paty do Alferes (antigo 7º NUR)	-	R\$ 6.834,00	R\$ 6.124,01	R\$ 12.958,01	0,0009824075	0,09824075%	R\$ 23.122,29	
	Paracambi (antigo 7º NUR)	R\$ 4.848,00	R\$ 2.112,00	R\$ 7.700,98	R\$ 14.660,98	0,0011151576	0,11151576%	R\$ 26.161,07	
4º NUR	Duque de Caxias	R\$ 86.528,81	R\$ 46.546,64	R\$ 42.116,44	R\$ 175.191,89	0,0132821184	1,32821184%	R\$ 312.612,59	R\$ 2.129.041,78
	Belford Roxo	R\$ 1.621,20	R\$ 73.362,72	R\$ 181.713,13	R\$ 256.697,05	0,0194614067	1,94614067%	R\$ 458.050,48	
	Japeri	-	-	R\$ 38.427,25	R\$ 38.427,25	0,0029133500	0,29133500%	R\$ 68.569,63	
	Niópolis	R\$ 10.536,91	R\$ 42.561,74	R\$ 106.131,18	R\$ 159.229,73	0,0120719522	1,20719522%	R\$ 284.129,70	
	Nova Iguaçu	R\$ 9.841,33	R\$ 4.195,81	R\$ 197.789,21	R\$ 211.826,35	0,0160595486	1,60595486%	R\$ 377.983,16	
	Mesquita	R\$ 330,00	-	R\$ 4.446,93	R\$ 4.776,93	0,0003621615	0,03621615%	R\$ 8.523,96	
	Queimados	-	R\$ 3.090,00	R\$ 85.599,16	R\$ 88.689,16	0,0067239410	0,67239410%	R\$ 158.257,03	
São João de Meriti	R\$ 78.616,32	R\$ 83.953,05	R\$ 95.733,12	R\$ 258.302,49	0,0195831226	1,95831226%	R\$ 460.915,23		
5º NUR	Volta Redonda	R\$ 98.747,60	R\$ 52.776,53	R\$ 59.629,35	R\$ 211.153,48	0,0160885351	1,60885351%	R\$ 376.782,49	R\$ 1.403.462,43
	Barra Mansa	R\$ 13.112,84	R\$ 34.911,57	R\$ 79.090,49	R\$ 127.114,90	0,0096371764	0,96371764%	R\$ 226.823,96	
	Barra do Piraí	R\$ 33.786,91	R\$ 35.997,02	R\$ 44.541,49	R\$ 114.325,42	0,0086675460	0,86675460%	R\$ 204.002,40	
	Pinheiral	R\$ 1.221,52	R\$ 9.180,66	R\$ 3.890,28	R\$ 14.292,46	0,0010835784	0,10835784%	R\$ 25.503,48	
	Porto Real/Quatis	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00	R\$ 733,33	R\$ 2.713,33	0,0002057103	0,02057103%	R\$ 4.841,67	
	Resende	R\$ 16.168,73	R\$ 21.837,07	R\$ 37.855,47	R\$ 75.861,27	0,0057513985	0,57513985%	R\$ 135.366,93	
	Italvaia	R\$ 17.998,22	R\$ 7.203,79	R\$ 12.743,83	R\$ 37.945,84	0,0028768820	0,28768820%	R\$ 67.710,60	
	Rio das Flores	R\$ 1.212,00	-	R\$ 1.320,54	R\$ 2.532,54	0,0001920037	0,01920037%	R\$ 4.519,07	
	Valença	R\$ 69.635,87	R\$ 73.941,59	R\$ 55.920,48	R\$ 199.497,94	0,0151248740	1,51248740%	R\$ 355.984,33	
	Piraí (antigo 7 NUR)	-	R\$ 650,00	R\$ 430,20	R\$ 1.080,20	0,0000818950	0,00818950%	R\$ 1.927,51	
6º NUR	Campos dos Goytacazes	R\$ 620,00	R\$ 3.791,05	R\$ 11.397,86	R\$ 15.808,91	0,0011985476	0,11985476%	R\$ 28.209,44	R\$ 373.496,19
	Carepebus/Quissamã	-	-	-	-	0,0000000000	0,00000000%	R\$ -	
	Cambuci/São José de Ubá	R\$ 6.909,51	R\$ 19.922,30	R\$ 24.180,15	R\$ 51.011,96	0,0038674558	0,38674558%	R\$ 91.025,79	
	Conceição de Macabu	R\$ 550,00	-	-	R\$ 550,00	0,0000416981	0,00416981%	R\$ 981,42	
	Macacé	R\$ 1.156,03	R\$ 1.800,00	R\$ 72.976,35	R\$ 75.932,38	0,0057567897	0,57567897%	R\$ 135.493,82	
	São Fidelis	R\$ 2.757,40	R\$ 17.301,40	R\$ 43.813,75	R\$ 63.872,55	0,0048424774	0,48424774%	R\$ 113.974,24	
	São Francisco do Itabapoana	-	-	-	-	0,0000000000	0,00000000%	R\$ -	
São João da Barra	R\$ 1.000,00	-	R\$ 1.136,00	R\$ 2.136,00	0,0001619402	0,01619402%	R\$ 3.811,48		
7º NUR	Teresópolis (antigo 3 NUR)	R\$ 11.002,57	R\$ 15.954,61	R\$ 11.564,68	R\$ 38.521,86	0,0029205228	0,29205228%	R\$ 68.738,45	R\$ 308.041,47
	São José do Vale do Rio Preto (antigo 3 NUR)	R\$ 392,40	R\$ 3.212,64	R\$ 576,60	R\$ 4.181,64	0,0003170297	0,03170297%	R\$ 7.461,72	
	Supacuaia (antigo 3 NUR)	R\$ 1.212,00	R\$ 53,93	-	R\$ 1.265,93	0,0000959761	0,00959761%	R\$ 2.258,93	
	Sumidouro (antigo 9 NUR)	R\$ 3.895,73	R\$ 50,00	-	R\$ 3.945,73	0,0002991443	0,02991443%	R\$ 7.040,76	
	Guapimirim (antigo 4 NUR)	R\$ 30.074,91	R\$ 4.955,33	R\$ 2.829,18	R\$ 37.859,42	0,0028703001	0,28703001%	R\$ 67.556,39	
	Fórum Regional de Inhomirim (antigo 4 NUR)	R\$ 608,00	R\$ 1.816,00	-	R\$ 2.424,00	0,0001937748	0,01937748%	R\$ 4.325,39	
Magé (antigo 4 NUR)	R\$ 17.659,32	R\$ 32.832,26	R\$ 33.940,02	R\$ 84.431,60	0,0064011554	0,64011554%	R\$ 150.659,84		
8º NUR	Angra dos Reis	R\$ 7.770,00	R\$ 3.446,00	R\$ 1.200,00	R\$ 12.416,00	0,0009413152	0,09413152%	R\$ 22.155,12	R\$ 548.190,11
	Itaguaí	R\$ 14.649,25	R\$ 13.325,77	R\$ 39.344,98	R\$ 67.320,00	0,0051038448	0,51038448%	R\$ 120.125,88	
	Mangaratiba	-	-	-	-	0,0000000000	0,00000000%	R\$ -	
	Parati	R\$ 2.200,00	R\$ 1.298,47	R\$ 260,40	R\$ 3.758,87	0,0002849776	0,02849776%	R\$ 6.707,33	
	Rio Claro	-	R\$ 1.212,00	-	R\$ 1.212,00	0,0000918874	0,00918874%	R\$ 2.162,69	
Seropédica	R\$ 9.516,00	R\$ 49.634,93	R\$ 163.354,59	R\$ 222.505,52	0,0168691865	1,68691865%	R\$ 397.039,08		
9º NUR	Nova Friburgo	R\$ 127.322,61	R\$ 88.364,10	R\$ 90.466,70	R\$ 306.153,41	0,0232109252	2,32109252%	R\$ 546.300,46	R\$ 1.200.599,13
	Bom Jardim	R\$ 63.598,85	R\$ 77.160,01	R\$ 120.860,11	R\$ 261.618,97	0,0198345605	1,98345605%	R\$ 466.833,16	
	Cachoeiras de Macacu	R\$ 9.140,41	R\$ 25.785,09	R\$ 5.582,83	R\$ 40.508,33	0,0030711264	0,30711264%	R\$ 72.283,11	
	Cantagalo	R\$ 15.700,00	R\$ 12.968,00	R\$ 1.400,00	R\$ 30.068,00	0,0022795960	0,22795960%	R\$ 53.653,37	
	Carmo	R\$ 1.000,00	R\$ 1.960,00	R\$ 1.856,00	R\$ 4.816,00	0,0003651235	0,03651235%	R\$ 8.593,68	
	Cordeiro/Macuco	R\$ 1.074,04	R\$ 169,83	R\$ 2.423,51	R\$ 3.667,38	0,0002780413	0,02780413%	R\$ 6.544,08	
	Duas Barras	-	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00	0,0001516294	0,01516294%	R\$ 3.568,80	
	Santa Maria Madalena	R\$ 800,00	R\$ 2.000,00	R\$ 6.670,00	R\$ 9.470,00	0,0007196511	0,07196511%	R\$ 16.898,28	
	São Sebastião do Alto	R\$ 865,75	-	R\$ 1.758,30	R\$ 2.624,05	0,0001989415	0,01989415%	R\$ 4.682,36	
	Trajano de Moraes	R\$ 8.904,18	R\$ 1.200,00	R\$ 1.800,00	R\$ 11.904,18	0,0009025117	0,09025117%	R\$ 21.241,83	
10º NUR	Itaperuna	R\$ 95.631,00	R\$ 82.472,11	R\$ 18.914,19	R\$ 197.017,30	0,0149368051	1,49368051%	R\$ 351.557,88	R\$ 1.990.418,16
	Bom Jesus de Itabapoana	R\$ 34.829,00	R\$ 56.597,45	R\$ 56.269,73	R\$ 147.696,27	0,0111975466	1,11975466%	R\$ 263.549,38	
	Italva/Cardoso Moreira	R\$ 9.834,00	R\$ 23.720,00	R\$ 10.410,00	R\$ 43.964,00	0,0033311669	0,33311669%	R\$ 78.449,41	
	Itaocara	R\$ 72.471,48	R\$ 68.818,32	R\$ 48.469,33	R\$ 189.759,13	0,0143865292	1,43865292%	R\$ 338.606,39	
	Laje do Muriaé	R\$ 3.224,00	R\$ 1.996,80	R\$ 1.996,80	R\$ 8.120,80	0,0006156759	0,06156759%	R\$ 14.490,76	
	Miracema	R\$ 74.809,70	R\$ 81.901,56	R\$ 68.815,02	R\$ 225.526,28	0,0170982045	1,70982045%	R\$ 402.429,33	
	Natividade/Varre-Sai	R\$ 2.500,16	R\$ 3.680,00	R\$ 2.441,20	R\$ 8.621,36	0,0006536257	0,06536257%	R\$ 15.383,96	
	Porciúncula	R\$ 4.606,08	R\$ 2.000,00	R\$ 2.719,23	R\$ 9.325,31	0,0007069955	0,07069955%	R\$ 16.640,09	
Santo Antônio de Pádua/ Aperibé	R\$ 64.429,48	R\$ 103.822,74	R\$ 117.171,82	R\$ 285.424,04	0,0216393344	2,16393344%	R\$ 509.310,96		
11º NUR	Cabo Frio	R\$ 73.192,66	R\$ 92.193,88	R\$ 93.581,78	R\$ 258.968,32	0,0196336023	1,96336023%	R\$ 462.103,34	R\$ 1.049.049,75
	Araruama	R\$ 419,60	R\$ 3.286,23	R\$ 19.833,75	R\$ 23.539,58	0,0017846459	0,17846459%	R\$ 42.004,05	
	Armação de Búzios	R\$ 9.377,95	R\$ 4.896,00	R\$ 18.199,00	R\$ 32.472,95	0,0024619266	0,24619266%	R\$ 57.944,77	
	Araruama do Cabo	-	R\$ 400,00	R\$ 4.000,01	R\$ 4.400,01	0,0003335854	0,03335854%	R\$ 7.851,38	
	Casimiro de Abreu	R\$ 8.348,18	R\$ 1.088,00	R\$ 61.837,20	R\$ 71.273,38	0,0054039690	0,54039690%	R\$ 127.180,29	
	Iguaba Grande	-	-	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	0,0002274441	0,02274441%	R\$ 5.353,20	
Rio das Ostras	R\$ 2.052,27	R\$ 27.858,60	R\$ 128.849,00	R\$ 158.759,87	0,0120363300	1,20363300%	R\$ 283.291,28		
São Pedro da Aldeia	R\$ 636,57	R\$ 1.460,52	R\$ 27.257,01	R\$ 29.354,10	0,0022547119	0,22547119%	R\$ 52.379,49		
Saquarema	R\$ 3.812,00	R\$ 1.620,00	R\$ 700,00	R\$ 6.132,00	0,0004648957	0,04648957%	R\$ 10.941,95		
12º NUR	Fórum Regional do Meier	R\$ 420,29	R\$ 654,03	R\$ 615,39	R\$ 1.689,71	0,0001281048	0,01281048%	R\$ 3.015,12	R\$ 457.070,06
	Fórum Regional da Leopoldina	R\$ 74.775,31	R\$ 89.848,20	R\$ 48.117,49	R\$ 212.741,00	0,0161289925	1,61289925%	R\$ 379.615,26	
	Fórum Regional de Madureira	R\$ 12.442,15	R\$ 21.374,25	R\$ 7.900,50	R\$ 41.716,90	0,0031627537	0,31627537%	R\$ 74.439,68	
	Fórum Regional da Pavuna	-	-	-	-	0,0000000000	0,00000000%	R\$ -	
	Fórum Regional da Ilha do Governador	-	-	-	-	0,0000000000	0,00000000%	R\$ -	
13º NUR	Fórum Regional da Barra	R\$ 3.487,65	R\$ 660,00	R\$ 8.513,96	R\$ 12.661,61	0,0009599360	0,09599360%	R\$ 22.593,39</	

O **Colegiado** recomenda que o próximo relatório de arrecadação apresente as receitas categorizadas por: Juízo das Garantias, Varas de Execuções Penais, VEPEMA e demais Varas Criminais.

O Desembargador **Joaquim Domingos** relata que o Colegiado observa como critérios para alocação dos recursos a divisão por núcleos regionais (NURs), conforme preceitua o parágrafo 2º do artigo 9º do Ato Executivo nº 1453/2014, que determina a observância da região de origem de recursos, na seleção dos projetos, resguardando-se a proporcionalidade com o montante arrecadado, sem prejuízo de eventual remanejamento, caso haja necessidade.

O Sr. **Júlio César Teixeira** comunica que, para a realização das visitas institucionais, foram percorridos cerca de 8.000 km, o que evidencia a ampla cobertura territorial do certame e a capilaridade da atuação das instituições nas Comarcas.

Na primeira fase do certame, foram aprovadas 124 (cento e vinte quatro) instituições, distribuídas conforme as seguintes áreas de atuação, de acordo com a relação abaixo:

- a) **Câncer infantil:** 2 (duas) instituições, sendo uma delas com oferta de abrigo;
- b) **Crianças e adolescentes:** 27 (vinte e sete) instituições, das quais 5 (cinco) oferecem abrigo a crianças vítimas de violência, encaminhadas pelas Varas da Infância, da Juventude e do Idoso;
- c) **Idosos (ILPIs):** 24 (vinte e quatro) instituições;
- d) **População em situação de rua:** 2 (duas) instituições, sendo uma delas voltada ao acolhimento de mulheres dependentes químicas e seus filhos menores;
- e) **Dependentes químicos:** 6 (seis) instituições especializadas;
- f) **Pessoas com deficiência:** 58 (cinquenta e oito) instituições, incluindo:
 - entidade especializada no tratamento gratuito de glaucoma;
 - entidades voltadas ao atendimento e acolhimento de idosas cegas ou com deficiência visual;
 - entidades especializadas no acolhimento de pessoas com deficiência mental grave em situação de abandono familiar;
 - Diversos campos de atuação: 6 (seis) instituições

Em seguida, submete-se a planilha detalhada, onde se evidenciam os critérios previstos no edital:

NUR	Quant	Processo	Entidade	Área	Cidade/Bairro	Repasse	Valor
Capital 1º;12º; 13º	01	2025-06289125	Casa de Apoio à Criança com Câncer Santa Teresa (CACST)	Câncer Infantil	Botafogo	Total	R\$ 245.911,20
	02	2025-06289815	Lugar de Aconchego Menino Matias	Câncer Infantil	Centro	Total	R\$ 81.385,98
	03	2025-06289229	Instituto SETAS Saúde, Educação, Trabalho e Assist Social	Def. Surdo	Centro	Total	R\$ 300.000,00
	04	2025-06289671	SBA Sociedade Beneficente de Anchieta	Deficiente	Anchieta	Total	R\$ 178.512,36
	05	2025-06291216	Ação Cristã Vicente Moretti	Deficiente	Bangu	Total	R\$ 299.014,00
	06	2025-06289295	Centro Carioca de Assist. em Reab. e Profissionalização	Deficiente	Cascadura	Total	R\$ 300.000,00
	07	2025-06289837	Associação Galeria de Heróis	Deficiente	Centro	Total	R\$ 299.140,50
	08	2025-06289093	CORBI-Centro de Orientação e Reabilitação Benef de Inhaúma	Deficiente	Inhaúma	Total	R\$ 186.672,54
	09	2025-06289138	Lar Maria de Lourdes	Deficiente	Jacarepaguá	Total	R\$ 299.879,84
	10	2025-06289756	Lar de Daniel Cristóvão (LDC)	Deficiente	Jardim Sulacap	Total	R\$ 293.872,08
	11	2025-06289359	Associação Luz de Sophia	Deficiente	Penha	Total	R\$ 145.692,79
	12	2025-06289200	Instituto Pertencer Estudos e Pesq em Inclusão e Educação	Deficiente	Penha Circular	Total	R\$ 294.216,89
	13	2025-06289119	Associação Beneficente Caminhos do Coração - ABCC	Deficiente	Realengo	Total	R\$ 92.154,72
	14	2025-06289255	Instituto de Pesquisa e Promoção da Saúde	Deficiente	Realengo	Total	R\$ 226.008,66
	15	2025-06289388	Associação Benef Jurema Amor nas Mãos para Def e Surdos	Deficiente	Santa Cruz	Total	R\$ 299.760,00
	16	2025-06289371	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do RJ	Deficiente	Tijuca	Total	R\$ 289.192,00
	17	2025-06289957	Obra Social Dona Meca	Deficiente	Jacarepaguá	Total	R\$ 297.120,86
	18	2025-06289218	Associação de Assistência às Causas Sociais	Deficiente	Vila Isabel	Total	R\$ 126.919,15
	19	2025-06289659	Projeto Alcançando Vidas	Dep. Químicos	Campo Grande	Total	R\$ 300.000,00
	20	2025-06292150	Centro de Amparo e Recup aos Moradores de Rua e Dep Químicos	Dep. Químicos	Ilha do Governador	Total	R\$ 190.537,75
	21	2025-06287589	Associação Solidários Amigos de Betânia (ASAB)	Dep. Químicos	Jacarepaguá	Total	R\$ 283.225,74
	22	2025-06292523	Instituto Social Marca de Cristo - Marca de Cristo	Dep. Químicos	Penha Circular	Total	R\$ 127.798,00
	23	2025-06290431	Instituto Revivendo com Cristo	Dep. Químicos	Santa Cruz	Total	R\$ 273.974,74
	24	2025-06289262	Sodalício da Sacra Família (Jacarepaguá)	Idosas Cegas	Jacarepaguá	Total	R\$ 290.000,00
	25	2025-06289354	Sodalício da Sacra Família (Tijuca)	Idosas Cegas	Tijuca	Total	R\$ 259.941,23
	26	2025-06289827	Abrigo Santa Luzia	Idoso	Jacarepaguá	Total	R\$ 50.214,94
	27	2025-06289187	Educandário Social Lar de Frei Luiz	Idoso	Jacarepaguá	Total	R\$ 223.713,60
	28	2025-06289289	União Espírita Suburbana (Asilo da Legião do Bem)	Idoso	Méier	Total	R\$ 128.339,52
	29	2025-06289370	Associação Evangélica de Fé - Recolhimento Betel	Idoso	Rocha	Total	R\$ 64.385,20
	30	2025-06290942	Abrigo Doce Morada	Idoso	Sepetiba	Total	R\$ 283.159,17

	31	2025-06289338	Centro Esportivo e Educacional Jorginho - Bola Pra Frente	Criança	Deodoro	Total	R\$ 108.400,00
	32	2025-06289773	Creche Escola Comunitária Sitio Alegre	Criança	Sepetiba	Total	R\$ 91.519,94
	33	2025-06284278	Instituto Brasileiro Lutando por Vidas	Criança	Campo Grande	Total	R\$ 296.711,25
	34	2025-06288602	Lar Fabiano de Cristo – Casa Joaquim Garcia	Criança	Jacarepaguá	Total	R\$ 131.532,42
	35	2025-06289574	Instituto Consuelo Pinheiro (ICP)	Criança	Riachuelo	Total	R\$ 94.563,25
	36	2025-06290483	Obra do Berço	Criança	Lagoa	Total	R\$ 72.902,91
	37	2025-06289154	Associação Beneficente Amar	Criança	São Cristóvão	Total	R\$ 171.282,37
	38	2025-06289155	Associação Disciplinarte	Criança	Santa Cruz	Total	R\$ 276.831,92
Total	38		Total Geral NUR			Total	R\$ 7.974.487,52

NUR	Quant	Processo	Entidade	Área	Cidade/Bairro	Repasse	Valor
2º	01	2025-06289348	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Niterói	Deficiente	Niterói	Total	R\$ 253.900,00
	02	2025-06287005	Associação Fluminense de Reabilitação	Deficiente	Niterói	Total	R\$ 61.391,73
	03	2025-06288407	Casa Atípica Assoc Fluminense de Amparo ao Deficiente Físico	Deficiente	Niterói	Total	R\$ 69.400,00
	04	2025-06290373	Instituto Espírita Bezerra de Menezes	Criança	Niterói	Total	R\$ 300.000,00
	05	2025-06289925	Sociedade Espírita Fraternidade	Criança	Niterói	Total	R\$ 299.079,71
	06	2025-06289695	Instituto Brasileiro de Assistência e Pesquisa	Glaucoma	Niterói	Total	R\$ 285.000,00
	07	2025-06289732	Associação Abrigo Rainha Sílvia	Criança	ras	Total	R\$ 289.000,00
	08	2025-06285495	Associação Amigos do Zé Alguém	Pop de Rua	Itaboraí	Total	R\$ 140.234,70
	09	2025-06290236	Associação Pestalozzi de Maricá	Deficiente	Maricá	Total	R\$ 299.879,09
	10	2025-06289718	Creche Nossa Senhora da Conceição	Criança	Rio Bonito	Total	R\$ 68.790,70
	11	2025-06289809	Associação Santa Rita de Cássia	Pop de Rua	São Gonçalo	Total	R\$ 27.181,98
	12	2025-06286308	Instituição Espaço Nossos Filhos	Deficiente	São Gonçalo	Total	R\$ 136.618,50
	13	2025-06289713	Associação Assistencial Educacional Amanhecer - AAEA	Criança	São Gonçalo	Total	R\$ 240.324,00
	14	2025-06289706	Movimento Preservar	Criança	São Gonçalo	Total	R\$ 291.367,68
Total	14		Total Geral NUR			Total	R\$ 2.762.168,09

NUR	Quant	Processo	Entidade	Área	Cidade/Bairro	Repasse	Valor
3º	01	2025-06289791	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Petrópolis	Deficiente	Petrópolis	Total	R\$ 215.000,00
	02	2025-06287859	Associação de Pais e Amigos dos Excep.s de Miguel Pereira	Deficiente	Miguel Pereira	Total	R\$ 99.540,23
	03	2026-06041397	Obra Social Madre Palmira Carlucci	Criança	Três Rios	Total	R\$ 156.020,23
		2025-06290328	Obra Social Madre Palmira Carlucci	Criança	Três Rios	Total	
		2025-06290322	Obra Social Madre Palmira Carlucci	Criança	Três Rios	Total	
		2025-06290325	Obra Social Madre Palmira Carlucci	Criança	Três Rios	Total	
	04	2025-06289725	Sociedade Musical Nossa Senhora da Conceição	Diversos	Vassouras	Total	R\$ 299.858,34

Total 04 Total Geral NUR Total R\$ 770.418,80

NUR	Quant	Processo	Entidade	Área	Cidade/Bairro	Repasse	Valor
4º	01	2025-06289825	Associação Educacional dos Homens de Amanhã – AEDHA	Deficiente	Duque de Caxias	Total	R\$ 299.900,00
	02	2025-06289607	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Belford Roxo	Deficiente	Belford Roxo	Total	R\$ 133.039,29
	03	2025-06289811	Casa do Menor São Miguel Arcanjo (Irmã Celina)	Criança	Belford Roxo	Total	R\$ 50.719,66
	04	2025-06289599	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Japeri	Deficiente	Japeri	Total	R\$ 98.693,98
	05	2025-06289880	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nilópolis	Deficiente	Nilópolis	Total	R\$ 296.229,53
	06	2025-06283555	Creche Comunitária Mães das Graças	Criança	Nilópolis	Total	R\$ 52.750,00
	07	2025-06288427	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Iguaçu	Deficiente	Nova Iguaçu	Total	R\$ 157.919,67
	08	2025-06287778	Centro Espírita Luz de Éscol	Idoso	Nova Iguaçu	Total	R\$ 300.000,00
	09	2025-06289536	Instituto de Amparo a Pessoa Idosa (IAPI)	Idoso	Nova Iguaçu	Total	R\$ 300.000,00
	10	2025-06289848	Instituto Social Lar Bom Pastor	Idoso	Nova Iguaçu	Total	R\$ 300.000,00
	11	2025-06292455	Casa do Menor São Miguel Arcanjo	Criança	Nova Iguaçu	Total	R\$ 94.711,87
	12	2025-06291071	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Queimados	Deficiente	Queimados	Total	R\$ 44.300,00
	13	2025-06288880	Lar Fabiano de Cristo – Casa de Marechal Mattos	Idoso	Queimados	Total	R\$ 176.887,60
	14	2025-06289579	Associação Evangélica Projeto Criança Feliz	Criança	São João de Meriti	Total	R\$ 55.192,69
	15	2025-06289894	Projeto Inclusão	Diversos	São João de Meriti	Total	R\$ 50.186,23

Total 15 Total Geral NUR Total R\$ 2.410.530,52

NUR	Quant	Processo	Entidade	Área	Cidade/Bairro	Repasse	Valor
5º	01	2025-06288184	Associação de Pais e Amigos dos Def Fis de V Redonda APADEFI	Deficiente	Volta Redonda	Total	R\$ 247.696,46
	02	2025-06289748	Associação de Pais e Amigos dos Excep. de Volta Redonda	Deficiente	Volta Redonda	Total	R\$ 178.317,18
	03	2025-06290010	Casa da Criança e do Adolescente	Criança	Volta Redonda	Total	R\$ 246.592,41
	04	2025-06287430	Lar Espírita Irmã Zilá	Criança	Volta Redonda	Total	R\$ 261.990,00
	05	2025-06289872	Associação Casa de Brincar - ACBRINC	Deficiente	Barra do Piraí	Total	R\$ 141.304,20
	06	2025-06288797	Associação de Pais e Amigos dos Excep. de Barra do Piraí	Deficiente	Barra do Piraí	Total	R\$ 216.019,00
	07	2025-06286470	Associação Pestalozzi de Barra do Piraí	Deficiente	Barra do Piraí	Total	R\$ 291.800,04
	08	2025-06286249	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Barra Mansa	Deficiente	Barra Mansa	Total	R\$ 152.199,00
	09	2025-06289934	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais Pinheiral	Deficiente	Pinheiral	Total	R\$ 299.358,00
	10	2025-06288858	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Quatis	Deficiente	Porto Real/Quatis	Total	R\$ 51.863,64
	11	2025-06289963	Organização Não Governamental Integração - ONG Integração	Deficiente	Itatiaia	Total	R\$ 58.117,13
	12	2025-06288784	Associação Casa São Vicente de Paulo	Idoso	Valença	Total	R\$ 188.634,00
	13	2025-06289560	Inst de Desenvolvimento, Estudos, Ações e Implementações	Criança	Valença	Total	R\$ 184.795,33
	14	2025-06289823	Lar dos Velhos de Conservatória	Idoso	Valença	Total	R\$ 38.419,35
	15	2025-06288123	Rede Divino Zelo de Assistência Social - REDIZAS	Criança	Valença	Total	R\$ 281.232,50
Total	15		Total Geral NUR			Total	R\$ 2.838.338,24

NUR	Quant	Processo	Entidade	Área	Cidade/Bairro	Repasse	Valor
6º	01	2025-06289597	Centro de Assist Social e Terapêutico Diva Marina Goulart	Deficiente	Campos dos Goytacazes	Total	R\$ 39.500,00
	02	2025-06288324	Grupo da Fraternidade Espírita Paz e Amor - GFPEPA	Idoso	Cambuci	Parcial	R\$ 81.947,40
	03	2025-06289786	Assistência Social Santo Antônio	Idoso	Conceição de Macabu	Total	R\$ 97.955,68
	04	2025-06289719	Associação de Pais e Amigos dos Excep de Conceição de Macabu	Deficiente	Conceição de Macabu	Total	R\$ 300.000,00
	05	2025-06288262	Associação Pestalozzi de São Fidélis	Deficiente	São Fidélis	Total	R\$ 171.783,50
	06	2025-06288530	Associação de Pais e Amigos dos Excep. de São José de Ubá	Deficiente	São José de Ubá	Total	R\$ 210.382,00
Total	06		Total Geral NUR			Total	R\$ 901.568,58

NUR	Quant	Processo	Entidade	Área	Cidade/Bairro	Repasse	Valor
7º	01	2025-06289272	Casa São Vicente	Idoso	Teresópolis	Total	R\$ 43.000,00
	02	2025-06288501	Lar Feliz Casa Evangélica para Idosos	Idoso	Teresópolis	Total	R\$ 95.200,00
	03	2025-06289895	Instituto Maria de Lourdes - IMADE	Criança	Guapimirim	Total	R\$ 299.000,00
	04	2025-06289826	Obra Social Nossa Senhora da Glória - Fazenda da Esperança	Dep. Químicos	Guapimirim	Total	R\$ 299.800,33
Total	04		Total Geral NUR			Total	R\$ 737.000,33

NUR	Quant	Processo	Entidade	Área	Cidade/Bairro	Repasse	Valor
8º	01	2025-06290066	Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Visuais – APADEV	Deficiente	Angra dos Reis	Parcial	R\$ 28.500,00
	02	2025-06289426	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itaguaí	Deficiente	Itaguaí	Total	R\$ 249.790,00
	03	2025-06290069	Associação Casa do Pai - P.A.I	Diversos	Itaguaí	Total	R\$ 77.550,00
	04	2025-06290071	Casa de Repouso Rei dos Reis	Idoso	Seropédica	Total	R\$ 300.000,00
Total	04		Total Geral NUR			Total	R\$ 655.840,00

NUR	Quant	Processo	Entidade	Área	Cidade/Bairro	Repasse	Valor
9º	01	2025-06288492	Associação de Pais e Amigos dos Excep.de Nova Friburgo	Deficiente	Nova Friburgo	Total	R\$ 300.000,00
	02	2025-06288876	Associação dos Pais e Amigos da Criança - APAC	Deficiente	Nova Friburgo	Total	R\$ 36.545,03
	03	2025-06285892	Lar Abrigo Amor a Jesus	Idoso	Nova Friburgo	Parcial	R\$ 129.970,00
	04	2025-06286362	Associação Pais e Amigos dos Excepcionais de Bom Jardim	Deficiente	Bom Jardim	Total	R\$ 300.000,00
	05	2025-06288552	Casa do Pobre Padre Cristóvão de Almeida Machado	Idoso	Carmo	Parcial	R\$ 104.454,00
	06	2025-06287827	Associação de Pais e Amigos dos Excep. - APAE DE CORDEIRO	Deficiente	Cordeiro	Parcial	R\$ 9.808,79
	07	2025-06288805	Associação Pestalozzi Duas Barras Monnerat	Deficiente	Duas Barras	Total	R\$ 300.000,00
	08	2025-06288622	Centro de Amparo ao Idoso de Duas Barras	Idoso	Duas Barras	Total	R\$ 69.800,00
Total	08		Total Geral NUR			Total	R\$ 1.250.577,82

NUR	Quant	Processo	Entidade	Área	Cidade/Bairro	Repassse	Valor
10º	01	2025-06289418	Centro Sócio Cultural Nossa Senhora do Rosário de Fátima	Deficiente	Itaperuna	Total	R\$ 277.929,00
	02	2025-06311743	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itaperuna	Deficiente	Itaperuna	Total	R\$ 300.000,00
	03	2025-06289422	Associação Educacional CriArte	Criança	Itaperuna	Parcial	R\$ 55.760,00
	04	2025-06289136	Instituto Filhas da Caridade do Preciosíssimo Sangue	Criança	Itaperuna	Total	R\$ 26.800,00
	05	2025-06289785	Centro Social Imaculado Coração de Maria	Idoso	Bom Jesus do Itabapoana	Total	R\$ 300.000,00
	06	2025-06293230	ONG-MDA Associação Movimento das Artes	Diversos	Bom Jesus do Itabapoana	Parcial	R\$ 164.332,00
	07	2025-06290843	Associação Pestalozzi de Itaocara	Deficiente	Itaocara	Parcial	R\$ 68.657,56
	08	2025-06289416	Associação dos Amigos de Itaocara p/ Gestão de Obras Sociais	Idoso	Itaocara	Total	R\$ 290.000,00
	09	2025-06289580	Associação Espírita Ismael – AESPI Batatal	Idoso	Itaocara	Total	R\$ 224.000,00
	10	2025-06287949	Casa dos Pobres São Vicente de Paulo	Idoso	Miracema	Total	R\$ 267.831,10
	11	2025-06289324	Associação Recanto do Bem Viver	Idoso	Natividade	Total	R\$ 137.000,00
	12	2025-06288682	Associação de Pais e Amigos do Excepcionais de Aperibé	Deficiente	Aperibé	Total	R\$ 300.000,00
	13	2025-06305401	Associação de Pais e Amigos dos Excep de St Antônio de Pádua	Deficiente	Santo Antônio de Pádua	Total	R\$ 300.000,00
Total	13		Total Geral NUR			Total	R\$ 2.712.309,66

NUR	Quant	Processo	Entidade	Área	Cidade/Bairro	Repassse	Valor
11º	01	2025-06288210	Associação Amigas do Bem	Criança	Cabo Frio	Total	R\$ 175.863,06
	02	2025-06285515	Fundação Joanna de Ângelis	Diversos	Rio das Ostras	Total	R\$ 298.778,00
	03	2025-06289157	Associação de Pais e Amigos dos Excep. de S Pedro da Aldeia	Deficiente	São Pedro da Aldeia	Total	R\$ 300.000,00
Total	03		Total Geral NUR			Total	R\$ 774.641,06

124

Saldo da conta
02/2026

R\$ 23.536.350,27

Total do repasse

-R\$ 23.787.880,62

Resultado

-R\$ 251.530,35

Concluída a apresentação, o **Colegiado** define que será selecionada uma instituição por NUR para a realização de solenidade nas dependências do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Tal iniciativa visa evidenciar a relevância social e os resultados alcançados por meio dos recursos arrecadados. **(Definição 01)**

Na sequência, o Sr. **Júlio César Teixeira**, informa que foram desclassificadas as seguintes instituições nas visitas institucionais:

- 1) (2025-06289979) União dos Cegos no Brasil, bairro do Encantado (fechada e, segundo informações locais, abandonada);
- 2) (2025-06289901) Instituto Amar Faz Bem (Portão de garagem sem nenhuma identificação da instituição, além do nº 18 pintado com tinta spray - ninguém atendeu);
- 3) (2025-06289643) Associação de Integração de Deficientes Físicos – ASSIDEF, no lugar existe uma igreja Projeto Missões e ninguém soube informar se ela continua em algum lugar;
- 4) (2025-06289867) Instituto S.O.S Reviver – I.S.R abandonada
- 5) (2025-06290031) Associação de Moradores do Conjunto Habitacional Cidade Alegria - Abandonado, medidor de luz desligado.

O **Colegiado** aprova a proposta apresentada, ressalvando-se que tal anuência permanece, invariavelmente, condicionada ao integral cumprimento por parte da Instituição, de todos os requisitos formais e exigências documentais estabelecidos nas normas vigentes.

2. Data de publicação do Aviso das entidades aprovadas na 1ª fase. Prazo para juntada de documentação e adequação do PT 60 dias

O Sr. **Carlos Eduardo Menezes** comunica que, após interlocução com o representante do Banco do Brasil S.A., restou confirmada a viabilidade para a abertura da conta bancária.

O **Colegiado** determina a máxima celeridade na publicação do Aviso referente às entidades habilitadas na primeira etapa, ressaltando-se que a abertura de conta deverá ocorrer, preferencialmente, junto ao Banco do Brasil S.A.

Após breve debate, a **COAPP** delibera pela publicação de Aviso comunicando as entidades habilitadas na primeira etapa do certame, ressaltando-se que a abertura de conta deverá ocorrer, preferencialmente, junto ao Banco do Brasil S.A. Fixa-se o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação da documentação complementar e o saneamento de eventuais pendências. (Deliberação 01)

3. Secretário da SGSUS - Indicação do Gestor e Substituto do Gestor para os Termos de Compromisso

Ato contínuo, o **Colegiado** procede à indicação dos gestores responsáveis pela assinatura do Termo de Compromisso, sendo designados os servidores:

- **Sergio Mattos Magalhães da Cunha** (matrícula 01/27426), como Gestor;
- **Rafael Coelho de Oliveira** (matrícula 01/31086), na qualidade de Substituto.

4. Questão incidental: Amparo Thereza Christina (Processo 2022-06068136) - Pedido de prorrogação do prazo

O Sr. **Júlio César Teixeira** informa que a instituição Amparo Thereza Christina solicitou nova prorrogação, pelo prazo de 06 (seis) meses, para a apresentação da conclusão do projeto de instalação de painéis solares, em razão de inadimplência da empresa contratada e pendências judiciais ainda em curso.

Desta forma, o **Colegiado** decide, por unanimidade, por prorrogar, por mais 06 (seis) meses, o prazo para a instituição Amparo Thereza Christina apresentar a conclusão do projeto de instalação dos painéis solares. Caberá à SGSUS informar a instituição. **(Deliberação 02)**

Na oportunidade, foi acolhido o pedido formulado pela patrona da instituição, concernente à realização de reunião com o Presidente do Colegiado. Caberá à SGSUS promover agendamento do encontro.

A presente ata deverá ser juntada ao Proc. SEI nº 2022-06068136. **(Deliberação 03)**

5. Solicitação de análise da possibilidade de destinação de recursos de penas pecuniárias para custear passagens de adolescentes encaminhados pela COAPS a cursos de capacitação

O **Colegiado** indefere a solicitação apresentada, fundamentando-se, preliminarmente, na impossibilidade de destinação, pela COAPP, de recursos para tal categoria de despesa. Adicionalmente menciona-se a vedação expressa instituída pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), tendo em vista o fato de o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro atuar como parceiro desta instituição, consoante dispositivo abaixo transcrito:

RESOLUÇÃO Nº 558, DE 6 DE MAIO DE 2024

Art. 7º *É vedada a destinação de recursos para:*

I- custeio das instituições do Sistema de Justiça, inclusive Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública; Parágrafo único. Também não poderão ser destinados recursos a entidades públicas ou privadas:

a) em que membros e servidores do tribunal, do respectivo Ministério Público ou da respectiva Defensoria Pública tenham qualquer ingerência, ainda que informal, na constituição ou administração da entidade ou na utilização de receitas, mesmo que para fins de patrocínio de eventos, projetos ou programas alinhados a metas institucionais;

Diante do exposto, o **Colegiado** indefere o pleito de utilização de recursos oriundos de penas pecuniárias para o custeio de passagens de adolescentes encaminhados pela COAPS a cursos de capacitação, e delibera que se dê ciência à COAPS acerca desta decisão via correio eletrônico. **(Deliberação 04)**

6. Resolução CNJ 558 (SEI 2024-06113010)

O **Presidente** submete ao Colegiado a proposta de Ato Conjunto destinado a regulamentar, no âmbito deste Tribunal, a Resolução nº 558 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Esclarece que a referida norma, ao tratar de penas de multa, suscitou controvérsias quanto à pretensão de se verterem, para esta Comissão, recursos que possuem destinação legal específica. (Doc. anexo)

O **Colegiado** delibera que o Processo SEI nº 2024-06113010 seja enviado à Presidência, a Corregedoria-Geral da Justiça e à 2ª Vice-Presidência, para análise. **(Deliberação 05)**

7. Assuntos Gerais

O Colegiado delibera pela inclusão da Juíza de Direito **Cláudia Márcia Gonçalves Vidal**, na composição da COAPP. A DICOL/SEATE deverá encaminhar, por e-mail, a presente deliberação ao DEACO/DIATO, para as providências necessárias à edição e publicação da Portaria de Membros. **(Deliberação 06)**

Nada mais a ser tratado, o Desembargador **Joaquim Domingos** parabeniza a equipe da SGSUS pelo excelente trabalho realizado, agradece a participação de todos e encerra a reunião às 15h57.

Desembargador JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO Presidente da COAPP

Definições da COAPP	
01	O Colegiado define que se proceda à seleção de uma instituição por NUR para a realização de uma solenidade nas dependências do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

Deliberações	Responsável	Prazo
01	SGSUS	Aprovada a ata, imediato.
02	Sr. Júlio César Teixeira (SGSUS)	Aprovada a ata, imediato.
03	Sr. Júlio César Teixeira (SGSUS)	Aprovada a ata, imediato.
04	Sr. Júlio César Teixeira (SGSUS)	Aprovada a ata, imediato.
05	Des. Joaquim Domingos	Imediato
06	SEATE	Aprovada a ata, imediato.

	encaminhar, por e-mail, a presente deliberação ao DEACO/DIATO.		
--	--	--	--